PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 053/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 29.227,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais), os quais serão utilizados na Secretaria de Obras.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal visando ajustar a LOA 2024 à necessidade de transferência de veículo da Secretaria de Saúde para a Logística.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 13 de maio de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.05.13 14:01:25 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo